



Jornal Oficial do Município de

CORDEIRÓPOLIS

Ano 4 - Sexta-feira, 5 de junho de 2009 - nº205

Distribuição Gratuita

Aniversário será marcado com obras

O aniversário de 61 anos de Cordeirópolis, que acontece no próximo dia 13 de junho, terá como marca neste ano a inauguração de várias obras. Estão previstas desde melhorias em estradas rurais até inaugurações de praças.

A inauguração das obras começa na manhã do dia 6 de junho com o recapeamento da estrada municipal João Peruchi, pavimentação asfáltica da estrada municipal Odécio Zaia, pavimentação asfáltica da estrada municipal José Valter Sommer e a inauguração do vestiário do estádio municipal Geraldo Barbosa, o campo de Cascalho. No dia 13, as inaugurações continuam com a reforma da Praça dos Ferroviários no Jardim Primavera e a Praça Antônio Trevisan também no mesmo bairro. As

inaugurações seguem com entrega da ampla reforma feita no Centro Social de Cordeirópolis Maria de Lurdes Arrais, conhecido como Cordeiro Clube e a entrega do Centro de convivência do idoso Usvanda Pinto Tamiazo. As inaugurações terminam no dia 29 com a entrega da nova sede do projeto Guri que acontecerá no casarão Levy.

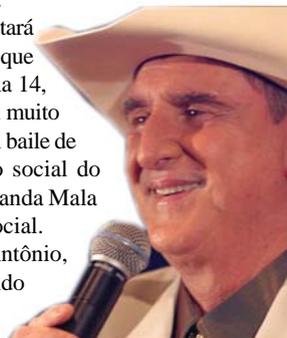


Shows começam na quinta

As comemorações já começaram e contam com vários eventos, e dentre eles shows com grandes nomes da música brasileira na Praça da Matriz.

No dia 11 de junho, quinta-feira, dia de Corpus Christi, às 21h, haverá show com o cantor sertanejo Sérgio Reis. No dia 12, sexta-feira, às 21h, quem comandará a festa é o cantor Marciano, que fará um show juntos com vários artistas de Cordeirópolis. Ao fim do show haverá uma homenagem feita pelo cantor e pelas pratas da casa ao poeta do sertão João Pacifico.

No dia 13, sábado, às 21h, Moacyr Franco voltará novamente a Cordeirópolis trazendo um show que mistura música e humor. E para finalizar no dia 14, domingo, às 21h, Netinho de Paula fecha com muito samba e pagode. No dia 20 haverá o tradicional baile de aniversário do município que será no salão social do Cordeiro Clube e contará com a presença da banda Mala Direta Show. O traje para esse baile será o social. Devido a reforma na igreja Matriz de Santo Antônio, os shows com artistas locais estão acontecendo no coreto da Praça.



Sáude promove campanha

A Secretaria de Saúde de Cordeirópolis divulgou esta semana uma série de recomendações sobre os cuidados que se devem ter com a Esquistossomose e as Hepatites Virais. O principal objetivo é eliminar focos de transmissão e alertar a população sobre os sintomas e as formas de tratamento.

De acordo com a Vigilância Epidemiológica, a Esquistossomose é uma doença causada pelo Schistosoma mansoni, parasita que tem no homem seu hospedeiro definitivo, mas que necessita de caramujos de água doce como hospedeiros intermediários para desenvolver seu ciclo evolutivo e a transmissão desse parasita se dá pela liberação de seus ovos através das fezes do homem infectado.

Semana do Meio Ambiente

A Prefeitura municipal de Cordeirópolis em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura lançaram nesta última terça-feira a Semana do Meio Ambiente. Dia 3 houve uma palestra sobre Água no Planeta Terra que foi ministrada pela ONG Comvida da Cidade de Bauru, no Teatro Municipal Ataliba Barrocas. No dia 4, no mesmo local, aconteceu a abertura do Programa Bio-óleo e em seguida uma palestra sobre Aquecimento Global com o Professor Dr. Kenitiro Suguio da USP. Já no dia 05, houve o encerramento da Semana, com o plantio de árvores na represa de Cascalho. Na abertura no dia 2, foi realizado uma palestra de educação ambiental com a equipe do Curso de Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de Piracicaba.

Prefeitura divulga nesta edição calendário de festividades da cidade

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Lei nº. 2593 de 28 de maio de 2009

Abre crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal, para pagamento de indenização estabelecida pela Lei Complementar nº 138, de 30 de março de 2009.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Cordeirópolis - Câmara Municipal de Cordeirópolis, crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender despesas autorizadas pelo art. 5º da Lei Complementar nº 138, de 30 de março de 2009, a seguinte dotação:

01.01.001.7005.2258.01.122.3.1.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Art. 2º - Constitui recurso para o crédito constante do art. 1º a anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento do Poder Legislativo:

01.01.001.7005.2258.01.122.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 28 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 28 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 2594 de 28 de maio de 2009

Autoriza o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis a celebrar Convenio de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual da Habitação, conforme específica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cordeirópolis, através do Poder Executivo, autorizado a assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Habitação, o Convenio de Cooperação Técnica para execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convenio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 28 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 28 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 2595 de 28 de maio de 2009

(Projeto de Lei nº 32/2009, da vereadora Fátima Marina Celin)

Institui o “Dia da Assistente Social”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo:

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Cordeirópolis, o “Dia da Assistente Social”, que será comemorado anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º - A data instituída por esta lei passará a constar do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 28 de maio de 2009; 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 28 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7356 de 04 de maio de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Professora de Português - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal
jornal.oficial@cordeirospolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino Layout: Eder Modanez
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 420,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirospolis.sp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"	- Bancas de Jornais da Cidade
- Câmara Municipal	- Cartório de Notas e Eleitoral
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura	- Delegacia de Polícia
- Biblioteca Municipal	- Promoção Social
- Postos de Saúde	- Secretarias: Educação
- Autarquias: SAAE	Saúde
HMC	

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2009, admitida no emprego público de Professora de Português, Marcela Simony Catai, portadora do R.G nº 33.676.106-5 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 128.984.762-28 - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 04 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 04 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7357 de 04 de maio de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Professora de História - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2009, admitida no emprego público de Professora de História, Márcia da Silva, portadora do R.G nº 30.356.738-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 190.083.503-89 - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 04 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 04 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7358 de 04 de maio de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Professor de Inglês - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2009, admitido no emprego público de Professor de Inglês, Marcelo Locoselli Bretanha, portador do R.G nº 26.874.308-3 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 126.380.672-55 - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 04 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 04 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7359 de 04 de maio de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Professora de Ciências - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2009, admitida no emprego público de Professora de Ciências, Luciana de Castro Wolf, portadora do R.G nº 26.482.968-2 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 124.594.552-18 - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 04 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 04 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7362 de 06 de maio de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2009, admitida no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, Suzely Glaucia Conceição dos Santos, portadora do R.G nº 32.571.863-5 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 170.544.207-11 - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 06 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 06 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7363 de 06 de maio de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Professor de Matemática - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2009, admitido no emprego público de Professor de Matemática, Fabio Selos Rodrigues, portador do R.G nº 30.025.023-X e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 126.356.772-21 - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 06 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIАЗO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 06 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7364 de 06 de maio de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil -ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2009, admitida no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil -ADI, Rebeca Loureiro Fiório, portadora do R.G nº 40.337.833-3 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 190.367.401-61 - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 6º lugar no Concurso Público Edital 003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 06 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIАЗO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 06 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7366 de 06 de maio de 2009

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, (dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e da outras disposições legais)

R e s o l v e:

Art. 1º - Em decorrência da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, a contar de 1º de maio do corrente exercício, fica alterada a situação funcional do servidor Sr José Antonio Cesar de Arruda Pinto, portador do RG nº 2.629.972, lotado no cargo de Diretor de Transito - Ref. A (ch-30) – Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos, para o cargo de Diretor - Diretoria de Transito - Ref. A (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Segurança e Transito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 7122, de 06 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do

Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 06 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7367 de 08 de maio de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Professor de Geografia - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2009, admitido no emprego público de Professor de Geografia, Tiago José Berg, portador do R.G nº 40.338.160-5 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 168.560.517-79 - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIАЗO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 08 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7368 de 08 de maio de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 12 de maio de 2009, admitido no emprego público de Motorista, Benedito Camilo Medeiros, portador do R.G nº 16.388.097-9 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 122.936.689-42 - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 15 lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIАЗO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 08 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7369 de 08 de maio de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Professor de Educação Física - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 13 de maio de 2009, admitido no emprego público de Professor de Educação Física, Enio de Salles Cardim, portador do R.G nº 20.005.003-5 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 127.231.472-33 - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 8º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de maio de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIАЗO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 08 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7370 de 08 de maio de 2009

Exonera servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a contar de 12 de maio de 2008, o servidor, Sr. José Antonio Cesar de Arruda Pinto, portador do RG nº 2.629.972, lotado no cargo de Diretor - Diretoria de Trânsito - Ref. A (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7366, de 06 de maio de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de maio 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 08 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal de Administração

ATO DECISÓRIO – 022/09

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Secretário Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos da Professora PEB I, Sra. Fabiana Alves dos Santos, RG. 21.796.972, lotada no CEI "Maria Minatel Peruchi"

Cordeirópolis, 02 de junho de 2009

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Secretário Municipal de Educação

Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme específica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 04/06/2009 a 09/06/2009, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, os candidatos habilitados e classificados no concurso edital 001/2008, de 29/04/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Trabalhador Braçal	Classificação
David Antonio Fantuci		13º lugar
Liliane Gonçalves Martins Borges		14º lugar

Nome	Merendeira	Classificação
Roseneide Maria de Luca Bacochina		11º lugar

II - Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados, em seus próprios domicílios, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de junho de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 04 de junho de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

**Edital nº 002/2009
Concorrência Pública**

Objeto – Execução de obras e serviços de engenharia para construção de área de lazer e parques no Jardim Eldorado, nesta urbe.

Encerramento: 13/07/2009 às 14:00 hs.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, de segunda à sexta-feira das 12:00 às 17:00 hs, onde se acha à disposição o Edital completo e seus elementos constitutivos, mediante recolhimento da taxa de R\$100,00 (cem reais).

Cordeirópolis, 03 de Junho de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Jerson Adilson Rivabem
Diretor Departamento Suprimentos

**Edital nº 005/2009
Tomada de Preços**

Objeto – Execução de obras e serviços de engenharia para a urbanização da praça sito à Avenida Carlos Espanhol, nesta urbe.

Encerramento: 29/06/2009 às 14:00 hs.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao De-

partamento de Suprimentos, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, de segunda à sexta-feira das 12:00 às 17:00 hs, onde se acha à disposição o Edital completo e seus elementos constitutivos, mediante recolhimento da taxa de R\$100,00 (cem reais).

Cordeirópolis, 03 de Junho de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Jerson Adilson Rivabem
Diretor Departamento Suprimentos

**Edital nº 006/2009
Tomada de Preços**

Objeto – Prestação de serviços técnicos e especializados com vistas à realização de exames de laboratoriais.

Encerramento: 01/07/2009 às 14:00 hs.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, de segunda à sexta-feira das 12:00 às 17:00 hs, onde se acha à disposição o Edital completo e seus elementos constitutivos.

Cordeirópolis, 03 de Junho de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Jerson Adilson Rivabem
Diretor Departamento Suprimentos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARLOS CEZAR TAMIAZO, Prefeito do Município de Cordeirópolis, nos termos da lei e em cumprimento ao item 10 e seguintes do Edital 002/09 **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado, com validade até 15 de dezembro de 2009, conforme classificação já publicada e repetida abaixo:

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA

1º- Antonia Ap. Mendes Mancini

INSTRUTOR DE MANICURE E PEDICURE

1º- Ironi Tavares Alves Ferreira

INSTRUTORES DE YOGA1º- Maria Estela Borelli
2º- Daiana Carolina Vasques**INSTRUTOR DE CORAL**1º- Wagner Roveda
2º- Tânia Maria Prandini Velloso
3º- Claudionor Luiz da Fonseca**INSTRUTOR DE PINTURA EM TECIDOS**1º- Sirlene P. Betin Calligaris
2º- Ana Rosa Mulinari
3º- Maria Ap. Silva Minatel**INSTRUTOR DE TRICÔ / CROCHÊ EM AGULHA E GRAMPO**

Sem classificados

INSTRUTOR DE PATCHWORK

sem classificados

INSTRUTOR DE CABELEIREIRO1º- Luciana Ap. Rodrigues Marino
2º- Josiana Danieli Savoy da Silva**INSTRUTOR DE PANIFICAÇÃO**1º- Fabiani Paschoalin Massa
2º- Fernanda Ap. Magrin**INSTRUTOR DE DECOPAUGE EM MADEIRAS, ENFETES TEMÁTICOS E APLICAÇÃO EM TECIDOS**1º- Silmara Rita Cordaço Massari
2º- Arislei Silvério Rodrigues

Os contratados, a serem convocados, exercerão função pública temporária até o dia 15 de dezembro de 2009, e serão remunerados exclusivamente nos termos do Decreto específico. Para posse e assinatura do contrato deverão atender a legislação pertinente, sendo certo que o contrato não poderá ser prorrogado.

Cordeirópolis, 02 de junho de 2009.

CARLOS CÉZAR TAMIAZO
Prefeito do Município de Cordeirópolis – SP

Edital nº 002/2009 - PROCESSO SELETIVO

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, aos interessados, que foram deferidas todas as inscrições efetuadas para o Processo Seletivo, Edital nº. 002/2009, a saber:

A Listagem dos inscritos, em ordem **ALFABÉTICA**, por **EMPREGO**, será divulgada, no átrio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e na Rede Mundial de Computadores (Internet), no site www.publicoweb.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado pelo **Diário Oficial do Município de Cordeirópolis**.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de Junho de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Valor Repassado às Entidades que recebem Subvenções da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**Mês referente: Janeiro à Maio de 2009****Em atendimento a Lei Municipal nº 2544, de 22 de setembro de 2008.**

Folha 01/01

NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	R\$	PGTO	SALDO
ACESAC- Ação Social Educ.Paroquia de Santo Ant.Cordeirópolis	Pça Comend. Jamil Abrahão Saad, 195 -	5.000,00	3/3/2009	50.000,00
ACESAC- Ação Social Educ.Paroquia de Santo Ant.Cordeirópolis	Cordeirópolis/SP -CEP.13490-000	5.000,00	14/4/2009	
	Sub-Total R\$	10.000,00		40.000,00
ACORAC-Associação Cord.Apoio aos Portadores de Câncer	Rua 7 de Setembro,173, centro,Cordeirópolis/SP	3.000,00	3/3/2009	30.000,00
ACORAC-Associação Cord.Apoio aos Portadores de Câncer	CEP: 13490-000	3.000,00	14/4/2009	
	Sub-Total R\$	6.000,00		24.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Rua Lourenço Ermelino Mazutti,664-V.Olimpia	15.000,00	3/3/2009	145.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Cordeirópolis/SP-CEP.13490-000	15.000,00	14/4/2009	
	Sub-Total R\$	30.000,00		115.000,00
Centro Comunitário "Municipal"Bernardino Gumercindo Botec hia	"Rua Toledo Barros,404- centro-Cordeirópolis-SP	65.482,95	19/1/2009	600.000,00
Centro Comunitário "Municipal"Bernardino Gumercindo Botec hia	CEP: 13490-000	63.417,83	3/2/2009	
Centro Comunitário "Municipal"Bernardino Gumercindo Botec hia	Idem	51.000,00	4/3/2009	
Centro Comunitário "Municipal"Bernardino Gumercindo Botec hia	Idem	45.000,00	7/4/2009	
Centro Comunitário "Municipal"Bernardino Gumercindo Botec hia	Idem	50.000,00	5/5/2009	
	Sub-Total R\$	274.900,78		325.099,22
Casa de Apóio ao Drogado e Alcólatra - C.A. D.A.	Rua Antonio Mendes Filho,121-Jardim Prima	2.000,00	3/3/2009	10.000,00
Casa de Apóio ao Drogado e Alcólatra - C.A. D.A.	vera-Cordeirópolis/SP - CEP13.490-000			
	Sub Total R\$	2.000,00		8.000,00
Nucleo Assistencial Alvorada Cristã	Avenida Saudades, nº 288,Cord.cep: 13490-000	7.000,00	3/3/2009	70.000,00
Nucleo Assistencial Alvorada Cristã	Idem	7.000,00	14/4/2009	
	Sub-Total R\$	14.000,00		56.000,00
Patrulha Mirim de Cordeirópolis	Rua Lourenço Emelino Mazutti,2001-Jdm Corte	20.000,00	3/2/2009	120.000,00
Patrulha Mirim de Cordeirópolis	Cordeirópolis/SP CEP:13.490-000	10.000,00	16/3/2009	
Patrulha Mirim de Cordeirópolis	Idem	10.000,00	14/4/2009	
Patrulha Mirim de Cordeirópolis	Idem	10.000,00	20/5/2009	
	Sub-Total R\$	50.000,00		70.000,00
Sociedade Beneficente Recreativa PRINCESA IZABEL	Rua José Moreira, nº 35, centro CEP: 13490-000	2.000,00	3/3/2009	10.000,00
Sociedade Beneficente Recreativa PRINCESA IZABEL	Cordeirópolis/SP	2.000,00	14/4/2009	
	Sub-Total R\$	4.000,00		6.000,00

Cordeirópolis, 01 de Junho de 2009

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Contratos de prestação de serviços por tempo determinado, e Termo Aditivo de Retificação, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Retificação nº 001/2009 ao Contrato nº 006/2009

Objeto: a contar de 13 de maio de 2009, a seguinte Cláusula do contrato nº 006, de 09.03.2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência deste contrato será pelo período de 09.03 a 31.12.2009, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.”

Data: 13.05.2009
Contratada: Daniela Aparecida Andriolli Guimarães Pinto

Termo de Contrato nº 038/2008
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Prótese Dentária - Secretaria Municipal de Educação.
Data: 1º.04.2009
Contratada: Melquisedec Assis Fernandes Viana
Vigência: 1º.04 a 30.05.2009
Remuneração mensal: 1.000,50
Processo Seletivo: 003/2008

Termo de Contrato nº 039/2008
Objeto: Prestação de Serviços de Professora PEB I - Secretaria Municipal de Educação.
Data: 1º.04.2009
Contratada: Adriana Ferreira
Vigência: 1º.04 a 27.07.2009
Remuneração mensal: 1.524,96
Processo Seletivo: 003/2008

Termo de Contrato nº 040/2008
Objeto: Prestação de Serviços de Professora PEB I - Secretaria Municipal de Educação.
Data: 1º.04.2009
Contratada: Ana Paula Carrocci da Silva

Vigência: 1º.04 a 27.07.2009
Remuneração mensal: 1.524,96
Processo Seletivo: 003/2008

Termo de Contrato nº 041/2008
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 06.05.2009
Contratada: Áurea Tanora Rodrigues Fraga
Vigência: O prazo deste contrato terá início em 06 de maio de 2009 e término previsto quando findar o convenio relativo ao Programa Saúde da Família - PSF, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde.
Remuneração mensal: 753,15
Processo Seletivo: 002/2008

Termo de Contrato nº 042/2008
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 07.05.2009
Contratada: Genilda de Araújo Lopes
Vigência: O prazo deste contrato terá início em 07 de maio de 2009 e término previsto quando findar o convenio relativo ao Programa Saúde da Família - PSF, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde.
Remuneração mensal: 753,15
Processo Seletivo: 002/2008

Termo de Contrato nº 043/2008
Objeto: Prestação de Serviços de Professora PEB I - Secretaria Municipal de Educação.
Data: 25.05.2009
Contratada: Sandra Aparecida Bignotto Varuzza
Vigência: 25.05 a 17.09.2009
Remuneração mensal: 1.695,31
Processo Seletivo: 002/2008

Termo de prorrogação de Prazo nº 003/2009 ao Contrato nº 038/2009
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Prótese Dentária - Secretaria Municipal de Educação.
Data: 30.05.2009
Contratado: Melquisedec Assis Fernandes Viana
Prazo da prorrogação contratual: 31.05 a 30.07.2009

**Coordenadoria de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração**

RETIFICAÇÃO

No Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - Edição nº 204, de 29 de maio de 2009 - Pagina 4, na **Portaria nº 7352, de 30.04.2009:**

LEIA-SE como CONSTA e não como CONSTOU

Art. 1º - Fica definida a contar de 1º de maio do corrente exercício, a nova situação funcional dos servidores municipais efetivos (estatutários) e empregos públicos permanentes, tudo de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, na forma do “Anexo I”, (QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - CLT), a esta Portaria.

Secretaria Municipal de Administração



MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- 01. ALEX BAIA DE OLIVEIRA**
- 02. EDSON APARECIDO COELHO DOS SANTOS**
- 03. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS**
- 04. RENATO JOSÉ LAMANA**

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos
Vagas**

Vagas

- Vaga de Mecânico** - Conhecimento em mecânica de Trator, Hidráulica, Transmissão Automática, Cambio e se possível com conhecimento em eletro eletrônica.
- Mecânico de Refrigeração** (Plantonista) - Experiência mínima de 6 meses na função. Desejável curso profissionalizante de mecânica de refrigeração básica.
- Ajudante de manutenção** - Ensino fundamental incompleto, experiência em rotina de manutenção.
- Assistente Administrativo** - Ensino médio completo, experiência mínima de 6 meses na função.
- Operador de Caldeira** - Com experiência e curso na área.
- Profissional com experiência em solda**

Vagas em Cerâmica

Auxiliar de Faturamento - (Necessário Experiência)

Estamos Cadastrando:

- Oficial de Manutenção Predial;
- Oficial de Manutenção Civil (Pedreiro);
- Supervisor de Manutenção.

O Balcão de Empregos comunica o novo horário de atendimento:

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: <https://201.91.0.20/bde>.

**ATOS OFICIAIS DO
HMC**

RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 012/2009
Processo de Dispensa de licitação: Nº 001/2009 – artigo 24 – inciso IV da lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis
CONTRATADA: C.R. Serviços Médicos Ltda
OBJETO: Contrato Emergencial de prestação de serviços médicos de urgência e emergência na especialidade de clínica geral no pronto socorro do hospital.
VALOR: R\$ 173.484,00
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Processo Administrativo Nº 013/2009
Processo de Dispensa de licitação: Nº 002/2009 – artigo 24 – inciso IV da lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis
CONTRATADA: Helpmóvel Atendimento Médico Ltda
OBJETO: Contrato Emergencial de prestação de serviços de transporte de pacientes entre unidades hospitalares através de ambulância de suporte avançado (UTI móvel).
VALOR: R\$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Renato Marcelo Mascarin
Diretor Presidente

Cordeirópolis - 61 anos

Programação do 61º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Cordeirópolis

27/05

- Dia do Desafio
- 20:00 - Homenagem ao choro – Grupo Reminiscências – Centro Cultural Ataliba Barrocas (Teatro)

30/05

- A partir das 08:30 – Conferência Municipal da Educação - 2009 - Auditório da Escola Jamil
- 09:00 - Projeto Escola Viva - Escola e CEI do Jardim Eldorado

31/05

- 08:00 – 1º Torneio de Truco – Ginásio de Esportes Orestes Quêrcia

02/06

- 08:00 - Passeio na Fazenda Ibicaba (sorteio de 15 pessoas pela Rádio Vera Cruz)
- 19:00 - Palestra: Educação Ambiental – Equipe do curso de Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de Piracicaba – Local: Centro Cultural Ataliba Barrocas (Teatro)

03/06

- 19:00 - Palestra : Água no Planeta Terra – ONG Comvida (Bauru) - Centro Cultural Ataliba Barrocas (Teatro)

04/06

- 19:00 Abertura do Programa Bio-óleo e distribuição dos funis e folders à população com a ajuda de todas as Escolas do Município
- 19:30 - Palestra: Aquecimento Global - Uma dúvida consciente? Prof. Dr. Kenitiro Suguio (USP) – Centro Cultural Ataliba Barrocas (Teatro)

05/06

- 09:00 - Plantio de árvores na Represa do Cascalho

06/06

- 09:00 – Início das Inaugurações:
- Recapeamento da Estrada Municipal João Peruchi
- Pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Odécio Zaia
- Pavimentação asfáltica da Estrada Municipal José Valter Sommer
- Inauguração do vestiário do Estádio Municipal Geraldo Barbosa

07/06

- 9:00 - Desfile Cívico – Rua Carlos Gomes, Centro

11/06

- 21:00 – Show Sérgio Reis – Praça da Matriz

12/06

- 21:00 – Show Pratas da Casa e Marciano – Praça da Matriz

13/06

- 09:00 – Início das Inaugurações:
- Reforma da Praça dos Ferroviários – Jd Primavera
- Praça Antonio Trevisan – Jd Primavera
- Centro Social de Cordeirópolis “Maria de Lourdes Arrais”
- Centro de Convivência do Idoso – “Usvanda Pinto Tamiazo”
- 16:00 - Missa Campal – Praça Matriz
- 20:30 - Pocket João Pacífico – Centro Cultural Ataliba Barrocas (Teatro)
- 21:00 - Show Moacyr Franco – Praça da Matriz

14/06

- 08:00 - 1º Torneio de Futsal “13 de junho” – Ginásio de Esportes Orestes Quêrcia
- 21:00 – Show Netinho de Paula – Praça da Matriz

20/06

- Baile de Aniversário do Município “Banda Mala Direta” Traje Social (Cordeiro Clube - Centro Social Maria de Lourdes Arrais)

21/06

- 09:00 – Prova Pedestre – 5Km – Em frente ao Ginásio de Esportes Orestes Quêrcia
- 09:00 – Prova Média Paulista Ciclismo – Etapa Cordeirópolis – Av. Aristeu Marciano

28/06

- 09:00 – Copa SEESP – Xadrez - Etapa Cordeirópolis – Ginásio de Esportes Orestes Quêrcia

29/06

- 20:00 – Inauguração da nova sede do Projeto Guri – Casarão Levy



Realização:



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis